



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA



**LAUDO DE ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTA A CONCORRÊNCIA PÚBLICA  
ELETRÔNICA Nº 2407061001-CE**

OBJETO DO LAUDO: Análise de característica técnica dos documentos de habilitação das Empresas que participantes do certame, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO NO BAIRRO MARAVILHA NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM, CONFORME MAPP Nº 2729, CONVÊNIO Nº 44/2024, FIRMADO COM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E O MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA.**

**EMPRESA: MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS**

**VALOR GLOBAL DO PROJETO BÁSICO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO
1.	<b>OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO NO BAIRRO MARAVILHA NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM, CONFORME MAPP Nº 2729, CONVÊNIO Nº 44/2024, FIRMADO COM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E O MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA</b>	1.054.029,31
	<b>VALOR GLOBAL</b>	<b>1.054.029,31</b>

**VALOR GLOBAL APRESENTADO PELA E EMPRESA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO
1.	<b>OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO NO BAIRRO MARAVILHA NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM, CONFORME MAPP Nº 2729, CONVÊNIO Nº 44/2024, FIRMADO COM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E O MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA</b>	822.084,09
	<b>VALOR GLOBAL</b>	<b>822.084,09</b>

LEONARD  
O NEVES  
PONTE:369  
95312368  
Assinado de forma digital por LEONARDO O NEVES  
Ponte:3695312368  
Dados: 2024.08.05 10:35:15 -03'00'



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA



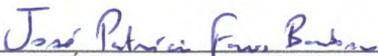
APÓS ANÁLISE DETALHADA DOS DOCUMENTOS, FOI OBSERVADO QUE A EMPRESA, **ATENDEU** O ITEM 6 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS, DO EDITAL

Este é nosso parecer exclusivamente sobre a Proposta Comercial da empresa participante do processo licitatório. Destacamos que para elaboração deste parecer, levamos em consideração não apenas a proposta apresentada pela licitante, mas também o Projeto Executivo e o Edital.

Quixadá, 05 de agosto de 2024

LEONARDO NEVES Assinado de forma digital por  
LEONARDO NEVES  
PONTE:369953123 PONTE:36995312368  
68 Dados: 2024.08.05 10:35:30  
-03'00'

LEONARDO NEVES PONTE  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-CE Nº 51.143 D

  
JOSÉ PATRÍCIO FARIAS BARBOSA  
ENGENHEIRO ELETRICISTA / ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-CE Nº 41.272 D

  
FLÁVIO SOARES NUNES  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA Nº 324.765-CE